



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Café



Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 268/2020
Data: 31/01/2020 Horário: 10:56
Legislativo - PLO 35/2020

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Dispõe sobre a Semana do Jovem Aprendiz no Município de Ibitinga.

(Projeto de Lei Ordinária nº _____/2020, de autoria da Vereadora Alliny Sartori).

Art. 1º Fica criada a Semana Municipal do Jovem Aprendiz no Município de Ibitinga, a ser comemorada anualmente na quarta semana do mês de abril.

Art. 2º A semana criada no caput do artigo 1º desta lei, tem o intuito de divulgar o programa Jovem Aprendiz instituído pela Lei nº 10.097 de 19 de Dezembro de 2000, visando a realização de ações no município de Ibitinga, para conscientizar tanto os jovens e adolescentes estudantes como as empresas da importância desse projeto que garante a formação técnico profissional e remuneração financeira para os jovens.

Parágrafo único. Durante a semana serão realizadas diversas atividades, debates, palestras, workshop, mostras de músicas, dança, cinema atos públicos pela Promoção do Programa Jovem Aprendiz.

Art. 3º Poderão ser realizadas ações em conjunto com o Poder Executivo, Poder Legislativo e Judiciário, Sociedade Civil Organizada, Instituições que tem seu trabalho voltado para o assunto de conscientização e incentivo à inserção do jovem no mercado de trabalho por meio da promoção.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 15 de janeiro de 2020.


ALLINY SARTORI
Vereadora - SD





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores,

Jovens com idades entre 14 e 18 anos podem aproveitar as oportunidades de trabalho do programa Jovem Aprendiz, oferecido por diversas empresas públicas e privadas em todo o Brasil. Algumas empresas, porém, contratam jovens até 24 anos.

O programa é ótimo para jovens em busca de primeiro emprego, principalmente os que buscam um curso de qualificação profissional para iniciar no mercado tendo não apenas experiência prática, mas também teórica.

Preparar futuros profissionais é a proposta desse programa que possui uma lei exclusiva (Lei nº 10.097 de 2000) que garante a formação técnico-profissional e determina as características desse tipo de contratação.

A lei oferece garantias para ambos os lados, tanto para o jovem interessado em iniciar sua vida profissional, quanto para a empresa que irá contratá-lo oferecendo formação técnica, profissional e uma remuneração mensal.

Em contrapartida, o jovem se compromete com a empresa podendo se desenvolver como um profissional responsável que cumpre com suas tarefas tanto no curso profissionalizante que é oferecido, quanto nas atividades diárias na empresa.

Interessados em participar desses processos seletivos encontram vagas em empresas de diversos setores da economia. Essas instituições buscam no programa Jovem Aprendiz uma forma de renovar seu quadro de funcionários ao mesmo tempo que colaboram para o futuro desses adolescentes e jovens que poderão iniciar suas trajetórias profissionais aprendendo na prática e na teoria.

Através do Jovem Aprendiz muitos jovens de família de baixa renda passam a ajudar no orçamento de casa, pois o trabalho é remunerado. As empresas pagam um salário mensal e ainda oferecem um curso profissionalizante que pode ser realizado em instituições de ensino parceiras do programa.

Muitas ONGs se comprometem a selecionar os jovens e encaminhá-los para os processos seletivos abertos na cidade, dando prioridade para quem busca o primeiro emprego para ajudar a aumentar a renda de suas famílias.





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

No Jovem Aprendiz não é preciso ter experiência na área de atuação da empresa, pois o programa serve exatamente para ensinar o adolescente ou jovem a ter uma qualificação profissional. Através do que será ensinado na teoria e na prática, esse jovem começará a desenvolver seus talentos, colaborando com a empresa e aprendendo noções que farão muita diferença em seu futuro.

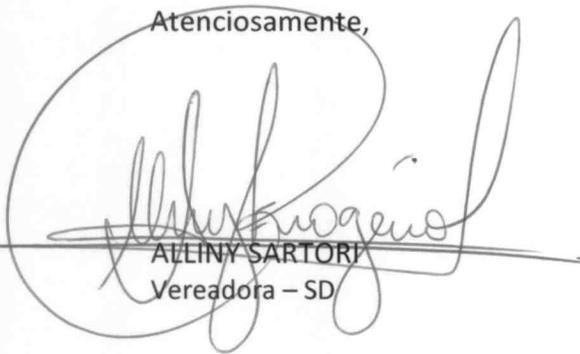
O primeiro emprego é importante para oferecer aos jovens a chance de iniciar sua carreira, podendo escolher empresas da área de seu interesse, ou ainda descobrir seus talentos e passar a dar um norte para a vida profissional.

Por ser um programa para menores, não é exigido escolaridade mínima nem cursos profissionalizantes, apenas que seja um jovem com interesse em aprender e desenvolver seus talentos. Muitas vezes quem já terminou o ensino fundamental ou o ensino médio também pode participar, não é necessário estar na escola se o jovem não tiver mais idade escolar (acima de 18 anos).

A empresa que adere ao programa ganha muitas vantagens, podendo formar funcionários sem nenhuma experiência que atuarão segundo as normas da sua empresa, o que aumenta a produtividade e a padronização das atividades internas.

A responsabilidade social conta no quadro da empresa e a faz se destacar em seu segmento, outra vantagem que o empresário encontra por contratar aprendizes. E não é só isso, empresas que contratam jovens conseguem melhorar a renda de famílias, colaborando com a justiça social do país.

Atenciosamente,



ALLINY SARTORI
Vereadora - SD

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga - SP

